

=2.808=

MATRICULA



Ofício de Registro de Imóveis — 1.ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 21^o de setembro

de 1976

FLS.

01

MATRICULA

=2.808=

IMÓVEL: A CASA DE ALVENARIA, própria para moradia, a ser construída na rua - DALTRIO FILHO, lado par, com suas depêndencias, instalações e benfeitorias e o respectivo terreno, localizado nesta cidade, constituido do atual lote nº 15, da quadra 844, formada pelas ruas Daltrio Filho, Luiz Antunes, uma rua sem de nominação, com a área superficial de 296,90 m², com frente para a rua Daltrio Filho, distando mais ou menos 11,00 metros de um beco ou rua sem denominação, ao Oeste; medindo e confrontando dito terreno: ao Norte por 11,00 metros, com a rua Daltrio Filho; ao Sul, por 11,00 metros, com parte restante do terreno que é ou foi de Aldo Sebben; a Leste, por 26,90 metros, com terras de Guido Tessari ao Oeste, por 26,90 metros, com terras de Nilo Tessari.-

PROPRIETÁRIOS: LUIZ MARZOTTO, metalúrgico e s/m MARLENE MARZOTTO, do lar, - brasileiros, CPF 032 616 380, n/ cidade à rua Gen. Daltrio Filho, 2640.

REGISTRO ANTERIOR: 53.061 fls. 174 do Lº 3 BN, de 9/11/1.973.

CUSTAS: Cr\$ 30,00

Oficial

R.1/2.808-- de 21^o setembro de 1.976.

HIPOTECA: Registrada em 1º lugar e sem concorrência de terceiros.

TÍTULO: Instrumento particular de 09 de setembro de 1976, com firmas reconhecidas, ficando uma via arquivada neste cartório.-

DEVEDORES: LUIZ MARZOTTO, e s/m. MARLENE MARZOTTO, acima qualificados.-

CREDDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF.- com sede em Brasília D.F. e Filial n/Estado, CGC 100 602 01.-

VALOR: Cr\$ 111.312,00 (cento e onze mil trezentos e doze cruzeiros) equivalentes nesta data a 720,00 UPC .-

JUROS: 7= a.a. -

PRAZO: 20 anos, a ser resgatado em 240 prestações mensais, vencendo-se a la. em 30 dias após o recebimento da última parcela.- e reajustáveis em 60 dias após o aumento de cada salário mínimo.-

VALOR DA GARANTIA: Cr\$ 217.010,00 equivalentes a 1.403,68 UPC.-

CUSTAS: Cr\$ 125,00

Prot.- 3.102-1-Q.-

Oficial

Av. 2/2.808 em 1º DE FEVEREIRO DE 1977.

CÉDULA HIPOTECARIA INTEGRAL. CERTIFICO QUE A CREDDORA EMITIU UMA CÉDULA DOS DIREITOS CRIDITARIOS A QUE SE REFERE A HIPOTECA ACIMA MENCIONADA, EM FAVOR DA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL DO RIO G. DO SUL, COM SEDE EM PORTO ALEGRE, À RUA CALDAS JUNIOR 11, CGC 00360305/10060201, TUDO CONFORME A MESMA CÉDULA, NO VALOR DE 132.228,00, SENDO PAGA A 1ª PRESTAÇÃO NO VALOR DE 1.418,97 COM VENCIMENTO EM 27/2/1977.



Ofício de Registro de Imóveis — 1.^a Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

01

-2.808-

CUSTAS. CR\$ 72,20

PROT. -4.788-

[Assinatura]

OFICIAL

AV.3 - em 26 de junho de 1.997.

CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da hipoteca antes registrada sob nº R.1 desta matrícula em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme Termo de quitação expedido pelo credor Caixa Econômica Federal por of. s/nº processo 1.0465.00016447-2, datado de 20.05.97, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: R\$18,10 * 2 URE

PROT: 104.845-IT em 25.06.97.

Neura Z.Boeira-escrevente

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subtº

AV.4 - em 27 de junho de 1.997.

CANCELAMENTO DA CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL: Certifico, o cancelamento da cédula hipotecaria integral antes averbada sob nº AV.2, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme a mesma cédula nº 12316 série 01, campo 11, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: R\$9,02 * 1 URE

PROT: 104.883-IT-em 26.06.97

Neura Z.Boeira-escrevente

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subtº

Av.5 em 28^o de junho de 2.000:

CONCLUSÃO: Certifico, a conclusão do prédio residencial, em alvenaria, com dois (02) pavimentos, 120,40m, de área total construída, sito à rua Daltro Filho, nº 2598, existente no imóvel objeto desta matrícula. Tudo conforme petição datada de 27.06.00, com firmas reconhecidas, acompanhada do habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, e CND DO INSS sob nº 052912000 - 19621001, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: R\$10,50 = 1 URE

Prot: 126.933 - 1U, em 27.06.00.

Paula F. Baldasso

Paula F. Baldasso - escrevente

[Assinatura]

Oficial e/ou Of. Substº

Av.6 - em 11 de setembro de 2.000.

Certifico, que Luiz Marzotto e Marlene Marzotto, são casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77. Tudo conforme petição datada de 22.08.00, com firmas reconhecidas, acompanhada da cópia autenticada da certidão de casamento, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: R\$10,90 = 1 URE

[Assinatura]

Oficial e/ou Of. Substº

continua nas fls. 02.

— CONTINUA A FOLHAS —

Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

=2.808=

MATRÍCULA



CAXIAS DO SUL, 11 de setembro de 2.000
continuação das fls.01.

FLS.
02MATRÍCULA
=2.808=
7

R.7 - em 11^o de setembro de 2.000.

DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE: Escritura pública lavrada em 28.08.00, pelo substituto do 3º Tabelião desta cidade, Luiz O.S.Hertz, Lº 85, fls.050/051-

TRANSMITENTE: LUIZ MARZOTTO, aposentado, inscrito no CPF sob nº 032.616.380-87, e s/m MARLENE MARZOTTO, aposentada, inscrita no CPF sob nº 194.275.490-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTES: LUIZ FERNANDO MARZOTTO, industrialário aposentado, inscrito no CPF sob nº 283.761.700-82, o qual se declara solteiro, maior; -- MARIA CRISTINA MARZOTTO GOMES, empresária, inscrita no CPF sob nº 431.874.390-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NEWTON LUIS BEC GOMES; CARLOS EUGENIO MARZOTTO, motorista, inscrito no CPF sob nº 385.192.910-15, o qual se declara solteiro, maior; e, MÂRCIA BEATRIZ MARZOTTO, agente de viagem, inscrita no CPF sob nº 448.135.620-00, a qual se declara solteira, maior; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), somente para fins e efeitos fiscais; e o usufruto ora reservado, não é atribuído valor, pois o mesmo não é objeto de doação- Declaram ainda os doadores, atendendo ao disposto nos Arts. 1.175 e 1.176, do C.C. que além do usufruto ora reservado, possuem atualmente outros bens e rendimentos para a sua subsistência, bem como a presente doação não excede ao patrimônio que poderia dispor em testamento. Declaram ainda, os doadores, que a presente doação esta de acordo e não contraria nenhum dispositivo legal contido no Capítulo III, do C.C.B. Estabelecem ainda que a nua-propriedade ora doada, não poderá ser alienada a qualquer título ou dada em garantia, enquanto perdurar a existência do usufruto, sem o expresso consentimento dos usufrutuários. Que, com base nos Arts. 1788 e 1789, do mesmo Código, o imóvel ora doado fica dispensado de voltar à colação futura, conforme declaração expressa dos doadores, os quais, como já declararam, saiu da metade disponível de seu patrimônio.

VALOR FISCAL: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

GUIA INFORMATIVA: Nº 444/2000, em 14.07.00.

EMOL: R\$237,85 = 21,82 URE

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial SUBst-

R.8 - em 11 de setembro de 2.000.

USUFRUTO VITALÍCIO E REVERSÍVEL: Escritura pública antes mencionada.

USUFRUTUÁRIOS: LUIZ MARZOTTO e s/m MARLENE MARZOTTO, antes qualificados.

NÚ-PROPRIETÁRIOS: LUIZ FERNANDO MARZOTTO; MARIA CRISTINA MARZOTTO GOMES e s/m NEWTON LUIS BEC GOMES; CARLOS EUGENIO MARZOTTO e MÂRCIA BEATRIZ MARZOTTO, antes qualificados

EMOL: R\$21,80 = 2 URE

Prot:128.411 - 1U, em 28.08.00

[Assinatura]
Paula F. Baldasso - escrev

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial SUBst



Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

=2.808=03

Av.9/2.808 - Em 11 de setembro de 2014.

Certifico que, conforme Ofício nº 283/2014, expedido em 09.06.2014 pelo Exmo. Sr. Dr. Sérgio Fusquine Gonçalves, MM. Juiz de Direito da Vara da Direção do Foro desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 010/1.14.0013203-7(CNJ:0024007-79.2014.0010), fica averbada a Existência da Ação de Protesto sobre a fração ideal da nua-propriedade pertencente ao executado NEWTON LUIS BEC GOMES, em que RIZZO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA move contra NEWTON LUIS BEC GOMES. Ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: R\$25,60.

PROT. 316308 do Lº 1-BO em 03/09/2014.

Selo: 0132.01.1400006.05360, 0132.03.1300006.40985, valor de R\$0,85.

Opation
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.10/2.808 - Em 21 de junho de 2018.

INDISPONIBILIDADE SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DA NUA-PROPRIEDADE DO IMÓVEL PERTENCENTE À MARIA CRISTINA MARZOTTO (MARIA CRISTINA MARZOTTO GOMES):

Certifico, que de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 201804.2014.00492162-IA-630, datada de 20.04.2018, por Gabriel Ferreira de Miranda, instruída com Determinação, datada de 17.05.2018, expedida pela Exma. Sra. Dra. Nadir Fátima Zanotelli Coimbra, MMª. Juíza do Trabalho Substituta da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraídos dos autos do processo nº 0020432-34.2015.5.04.0404, da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, fica averbada independentemente da divergência nominal a indisponibilidade sobre a fração ideal da nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula pertencente à MARIA CRISTINA MARZOTTO (MARIA CRISTINA MARZOTTO GOMES), CPF 431.874.390-04, ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. (IM)

EMOL: Nihil.

PROT. 381488 do Lº 1-CQ em 21/06/2018.

Selo: 0132.04.1800001.11630, valor de Nihil.

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.11/2.808 - Em 22 de fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DA NUA-PROPRIEDADE DO IMÓVEL PERTENCENTE A MARIA CRISTINA MARZOTTO:

Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202202.1611.02014098-IA-770, datada de 16/02/2022, extraída dos autos do processo nº 00206840920165040402, da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, por Otavio Reinhardt Martins, fica averbada a indisponibilidade sobre a

CONTINUA NA FL.03.

continua a folhas

=2.808=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 22 de fevereiro de 2022

FLS.

03

MATRÍCULA

2.808 &

fração ideal da nua-propriedade do imóvel pertencente a MARIA CRISTINA MARZOTTO, CPF 431.874.390-04, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.


PROT. 447093 do Lº 1-DR em 17/02/2022.

EMOL: R\$44,40. Selo: 0132.04.2100038.05576 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2200006.03155 = R\$1,80.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Milena Pastore de Oliveira


Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.12/2.808 - Em 08 de dezembro de 2022.


NOTÍCIA DE PENHORA: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 01/2020 CGJ/RS, em seu artigo 647, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências referente ao Mandado para Penhora, Avaliação e averbação de Imóvel, datada de 06.10.2022, extraída dos autos da ação trabalhista processo nº 0020432-34.2015.5.04.0404 - Ato Ordinário, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr Rafael Moreira de Abreu, MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, onde JOSE WANDERLEI PACHECO, CPF nº 568.513.599-87, brasileiro, solteiro, com endereço na Rua Clemente Fruet, nº 885, Desvio Rizzo, nesta cidade move contra MARIA CRISTINA MARZOTTO, brasileira, empresária, casada, residente na Rua Daltro Filho, 2571, São Leopoldo, nesta cidade, e Reciclyng Reciclagem Industrial Ltda ME e outros (3), ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 464976 do Lº 1-DZ em 04/11/2022.

EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.2200026.09330 = Nihil.

Proc. eletrônico: Nihil. Selo: 0132.01.2200030.02472 = Nihil. Isenção: PEPO.

Escrevente: Gabriela C. da Silva


Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.13/2.808 - Em 02 de maio de 2023.

RETIFICAÇÃO/ERRO EVIDENTE: Procedo a presente averbação nos termos do Artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73 (erro evidente), para fazer constar que no **R.8** da presente matrícula os nú-proprietários são: LUIZ FERNANDO MARZOTTO; MARIA CRISTINA MARZOTTO GOMES; CARLOS EUGENIO MARZOTTO; e MÁRCIA BEATRIZ MARZOTTO, e não como constou. Tudo conforme cópia da Escritura Pública de doação da nua-propriedade, com reserva de usufruto vitalício lavrada em 28/08/2000, no livro nº 85, fls. 050/051v, sob nº 6.795, pelo 3º Tabelionato desta cidade. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: Nihil.

Selo: 0132.04.2300006.07963 = Nihil.

continua no verso



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

03v

2.808 ^{Es}

Isenção: ERTR.

Escrevente: Iasmin Aver Donazzolo

Eliana L. S. M.
Oficial e/ou Oficial Subst.

continua a folhas

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br